

LEI Nº 7.914, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre Golpes Digitais e Fraudes Eletrônicas no Município de Rio Verde e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU SANCIONO SEGUINTE A LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização sobre Golpes Digitais e Fraudes Eletrônicas, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de outubro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Verde.

Art. 2º A Semana Municipal tem por objetivos:

I - conscientizar a população acerca dos riscos relacionados a golpes digitais e fraudes eletrônicas;

II - divulgar informações sobre segurança digital e proteção de dados pessoais;

III - incentivar a adoção de medidas preventivas para utilização segura da internet e de aplicativos de comunicação e serviços financeiros;

IV - promover a orientação sobre identificação e denúncia de práticas fraudulentas em ambiente digital;

V - estimular a educação digital e a utilização responsável das tecnologias de informação.

Art. 3º As ações de conscientização poderão ser desenvolvidas por meio de palestras, seminários, campanhas educativas, divulgação de materiais informativos e outras atividades de caráter orientativo.

Art. 4º A consecução dos objetivos desta Lei poderá ocorrer mediante cooperação com instituições de ensino, entidades da sociedade civil, órgãos públicos, instituições financeiras, empresas de tecnologia e demais entidades interessadas, observada a legislação vigente.

Art. 5º A implementação desta Lei ocorrerá sem criação de cargos, funções, estruturas administrativas ou novas despesas para o Município, utilizando-se, quando cabível, dos meios e recursos já disponíveis.





PREFEITURA DE

RIO VERDE

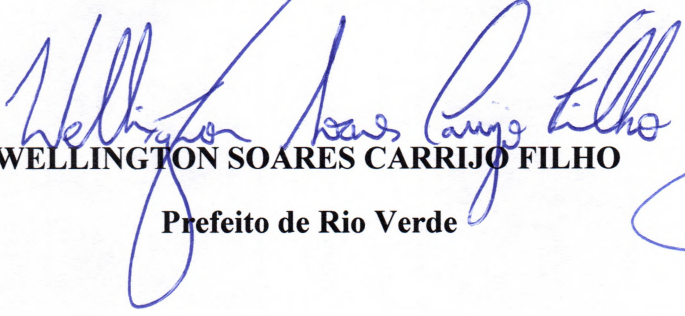
64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

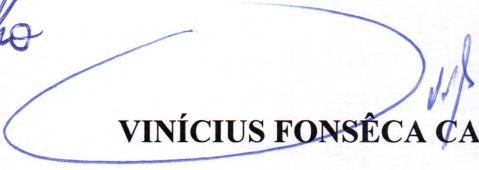
www.rioverde.go.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, 24 de setembro de 2026.


WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

Prefeito de Rio Verde


VINÍCIUS FONSECA CAMPOS

Procurador-Geral

Registrado sob o protocolo nº 2026 - <u>016296</u> e publicada no placar de atos oficiais da Prefeitura. Em <u>24</u> de <u>setembro</u> de 2026. Servidor <u>Mayara</u> Matricula <u>3820813</u>
--

Lei originária do Poder Legislativo